



## **EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA CHAPA DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA FSG – 2018/2019**

O Diretório Acadêmico do Curso de Fisioterapia declara abertas as inscrições das chapas para compor o novo Diretório Acadêmico.

### **1. DA FINALIDADE DA ELEIÇÃO**

Eleger a nova Diretoria Executiva do Diretório Acadêmico do Curso de Fisioterapia composta por:

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1º Secretário (a) Geral
- 2º Secretário (a) Geral
- 1º Tesoureiro
- 2º Tesoureiro
- 1º Secretário de Eventos
- 2º Secretário de Eventos

### **2. DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
Inscrições de Chapas	23/04/2018 a 14/05/2018	A inscrição será feita mediante apresentação da ficha de inscrição da chapa devidamente preenchida, conforme consta no item 3.0 deste edital.
Homologação das Chapas Inscritas	18/05/2018	Será comunicado via e-mail e redes sociais.
Campanha Eleitoral	21/05/2018 a 08/06/2018	Neste período, caso a chapa necessite de espaço para divulgação em sala de aula, esta deverá solicitar autorização da Coordenação do Curso.
Eleição	11/06/2018 a 15/06/2018	Haverá uma urna para votação em local e horário a ser definido.
Data da Contagem dos Votos	15/06/2018 Horário 18:00	A contagem será realizada na sala do DA com a presença imprescindível de 01 professor responsável do curso, coordenador do curso, 02 componentes do DA e 01 componente de cada Chapa participante.
Divulgação dos Resultados	18/06/2018	Será comunicado via e-mail e redes sociais
Posse da nova Diretoria	02/07/2018	Na sala do Diretório Acadêmico às 11h.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Segundo Art. 28 § 1º do Estatuto do Diretório Acadêmico do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário da Serra Gaúcha, para a inscrição de uma chapa para as eleições da Diretoria Executiva é necessário entregar assinada ficha de inscrição (apresentado em anexo neste edital) contendo: nome completo, cargo na Diretoria Executiva e número de matrícula de todos os componentes da chapa.

A documentação deverá ser entregue para o Diretório Acadêmico do Curso de Fisioterapia, o que pode ser feito nas seguintes formas:

- Envio digitalizado por e-mail para o endereço: [dafisioterapiafsg@gmail.com](mailto:dafisioterapiafsg@gmail.com)  
Ou
- Pessoalmente, no Diretório Acadêmico do Curso de Fisioterapia, nos horários disponíveis de atendimento.

### **4. REGRAS DE ELEIÇÃO**

Segundo Art. 30 do Estatuto do Diretório Acadêmico do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário da Serra Gaúcha, será considerada eleita e empossada a chapa que obtiver 50% mais um dos votos válidos.

Cada chapa concorrente à Diretoria tem direito de indicar 1 (um) fiscal para o acompanhamento do processo eleitoral (Art. 28 § 2º do Estatuto do Diretório Acadêmico do Curso de Fisioterapia da FSG).

Caso haja apenas uma chapa concorrente ao Diretório Acadêmico e índice não atingir 50% mais um do total de votos válidos, será aberto um novo período de inscrições de chapas, que iniciará um dia após a apuração dos resultados da primeira eleição, estendendo-se por mais dois dias úteis. O novo pleito será realizado sete dias úteis após o término do período de inscrições.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A designação dos eleitos, com base nos resultados de votação, para cumprirem um mandato de 01 (um) ano, no Diretório Acadêmico.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Fisioterapia juntamente com o NDE e Diretório Acadêmico.

Este edital segue as disposições expressas no estatuto do Diretório Acadêmico do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário da Serra Gaúcha.

Caxias do Sul, 09 de abril de 2018.

**Diretório Acadêmico do Curso de Fisioterapia  
Centro Universitário da Serra Gaúcha**

